



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 443/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R, Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Thais Brito Dibo
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1873828
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – Gabinete
Dependente: Daniel Brito Villette
Parentesco: Filho
Vigência: 12/09/2018
Processo: **23225.002439/2018-75**

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora